



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensoria Pública Geral



EDITAL N° 455/2023

A **Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8°, inc. V, da Resolução n° 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pela Defensora Pública Luciane de Sousa Silva Lima e o Defensor Público Emanuel Jorge de Moraes Santana, por meio do Proc. N° 08805964/2023 – DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;


Considerando o que dispõem os art. 1°, parágrafo único, e art. 4°, da Resolução n° 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1° – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre a Defensora Pública Luciane de Sousa Silva Lima, titular da 01ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Juazeiro do Norte/CE e o Defensor Público Emanuel Jorge de Moraes Santana, titular da 02ª Defensoria Criminal da Comarca do Crato/CE.

Art. 2° – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2023.


Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE – CE